



SEMAD
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE VISEU-PARÁ
Viseu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO Povo



Ofício 565/2024-SEMAD/GS/PMV

Viseu-PA, 14 de maio de 2024.

A
COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO-CPL/VISEU/PA
Nilce Maria Sousa Monteiro
Presidente da Comissão da Licitação
End: Travessa Fernandes Belo, S/Nº – Centro CEP nº68620000 Viseu/PA

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste encaminhar a V.Sr^a, ofício nº183/2024/GS/SEMOB/MV, a **Empresa WD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, para solicitação do **4º Aditivo de Prazo da Obra**, referente ao contrato administrativo nº194/2022/CL- **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022**, responsáveis pelos serviços de Perfuração de 16 (dezesseis) poços semiartesianos de 30 metros, neste município de Viseu/PA. Segue documentos em anexo.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

Assinado de forma digital
por FERNANDO DOS
SANTOS VALE:00545278210
Dados: 2024.05.14 11:46:53
-03'00"

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 026/2024

Ofício N.º 183 / 2024 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 13 de maio de 2024

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: **Secretaria Municipal de Administração**
Fernando dos Santos Vale

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 4º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE PERFURAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) POÇOS SEMI ARTESIANOS DE 30 (TRINTA) METROS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/PMV, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA – TOMADA DE PREÇO 013/2022.

Por meio deste, solicitamos à V.S.^a para análise o 4º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA PERFURAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) POÇOS SEMI ARTESIANOS DE 30 (TRINTA) METROS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/PMV, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, Contrato Administrativo N° 194/2022/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO N° 013/2022**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no 4º **ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **09/06/2024 – 06/12/2024**, que atualmente a obra se encontra SEM ORDEM DE SERVIÇO. Conforme a justificativa técnica da engenharia em anexo.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Em anexo:

- Justificativa Técnica;
- Ofício SEMAD – SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Pedido de Prorrogação de Prazo da Empresa;
- Certidões da Empresa

Atenciosamente,

CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:0043378
8208

Assinado de forma digital
por CARLOS AUGUSTO
PINTO
CORREA:00433788208
Dados: 2024.05.13
15:50:00 -03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa

Secretário de Obras e Urbanismo / Engenheiro Civil
Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: Nº 194/2022/CPL - TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

Contratada: WD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 31.481.043/0001-60

Objeto: PERFURAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) POÇOS SEMI ARTESIANOS DE 30 (TRINTA) METROS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/PMV, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA.

A presente justificativa vem discorrer a respeito do **Contrato:** Nº 194/2022/CPL que até a data deste documento, encontra-se em fase de espera de execução dos serviços de **PERFURAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) POÇOS SEMI ARTESIANOS DE 30 (TRINTA) METROS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/PMV, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA**, pois por questões adversas e de força maior, o cronograma de execução da obra previsto inicialmente não pôde ser cumprido.

Sendo assim, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com O MUNICÍPIO DE VISEU, para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta engenharia com objetivo de dar início a obra, que se encontra aguardando assinatura da ORDEM DE SERVIÇO.

Assim apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Em consulta à contratada, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;
- b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;
- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação,

mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma solicitamos que seja realizado o **4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS** a contar do encerramento (**09/06/2024 a 06/12/2024**) do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 13 de Maio de 2024.

CARLOS
AUGUSTO
PINTO
CORREA:00433⁸
788208

Assinado de forma
digital por CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:0043378820
Dados: 2024.05.13
11:54:23 -03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras e Urbanismo/Engenheiro Civil
Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA



Ofício nº 542/2024 GS/SEMAD/PMV

Viséu-PA, 13 de maio de 2024.

SECRETARIA MUN. DE OBRAS / PMV

RECEBIDO ÀS 11:32 h

Em: 13/05/2024

Assinatura / Visto

A
Secretaria Municipal de Obras
Sr. CARLOS AUGUSTO PINTO CORREA
End: Rua Nova, S/Nº – Centro CEP nº68620-000 Viséu/PA
Assunto: **Solicitação 4º Aditivo de prazo da empresa WD comércio e serviço LTDA.**

Prezado secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos através deste encaminhar a V.Srª, solicitação 4º aditivo de prazo da **Empresa WD COMERCIO E SERVICOS**, inscrita sob CNPJ nº 31.481.043/0001-60, responsável pela execução das obras e serviços de perfuração de 16 poços Semiartesianos de 30 metros, ara supri a demanda da secretaria de Administração, neste município de Viséu/PA. Segue documento em anexo.

Na certeza de contar com o vosso entendimento ao pleito em questão, renovo a Vossa Senhoria, votos de estima e real consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO
DOS SANTOS
VALE:00545278
210

Assinado de forma
digital por FERNANDO
DOS SANTOS
VALE:00545278210
Dados: 2024.05.13
10:44:33 -03'00'

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração.
Decreto nº 026/2024



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Viseu/PA

Contrato nº 194/2022/CPL - Tomada de Preços nº 013/2022

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo

Prezados,

A Empresa **WD COMERCIO E SERVICO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ Nº 31.481.043/0001-60, com sede na Travessa Quintino Bocaiuva nº 1962, Bairro: Nazaré, Belém/PA, vem pelo presente EXPOR e ao final REQUERER:

Considerando o não recebimento da ordem de serviço para a execução da obra, comprometendo o cronograma de execução previsto inicialmente, vem por meio desta, **SOLICITAR TERMO ADITIVO DE PRAZO** por **180 (cento e oitenta) dias**, referente ao Contrato nº 194/2022/CPL, atinente a execução das obras e serviços de perfuração de 16 (dezesesseis) poços semiartesianos de 30 (trinta) metros para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMV, no município de Viseu/PA. A terminar na data de 09 de junho de 2024.

Dito isso indicamos que seguimos o projeto e reiteramos nosso compromisso com a qualidade da obra.

Atenciosamente.

Belém, 09 de maio de 2024.

WD COMERCIO E SERVICO LTDA:3148104300016 0	Assinado de forma digital por WD COMERCIO E SERVICO LTDA:31481043000160
---	--

WD COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 31.481.043/0001-60

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: WD COMERCIO E SERVICO LTDA

Inscrição Estadual: 15.616.360-8

CNPJ: 31.481.043/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:41:05 do dia 03/04/2024

Válida até: 30/09/2024

Número da Certidão: 702024080443313-5

Código de Controle de Autenticidade: 67F5C21F.818426EC.38E2BFAE.70506BC8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: WD COMERCIO E SERVICO LTDA

Inscrição Estadual: 15.616.360-8

CNPJ: 31.481.043/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:41:05 do dia 03/04/2024

Válida até: 30/09/2024

Número da Certidão: 702024080443314-3

Código de Controle de Autenticidade: 8C85BC00.674185D5.F4D54938.E24C56D0

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WD COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: **31.481.043/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:44 do dia 20/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2024.

Código de controle da certidão: **5597.0232.5148.2652**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.481.043/0001-60
Razão Social: WD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: TV TV QUINTINO BOCAIUVA 1962 LETRA A / NAZARE / BELEM / PA / 66035-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042422425059439415

Informação obtida em 02/05/2024 11:33:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WD COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.481.043/0001-60

Certidão n°: 21588864/2024

Expedição: 01/04/2024, às 11:24:41

Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WD COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.481.043/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de WD COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 31.481.043/0001-60, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 4 abril, 2024 MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS COSTA:41001702204
Dados: 2024.04.08 08:20:53 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 04/04/2024 08:40:20

CONTROLE: 04040811160393

Válida até 03/07/2024 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 104271/119/2023

Contribuinte: WD COMERCIO E SERVICO LTDA
CPF/CNPJ: 31.481.043/0001-60
Inscrição Mobiliária: 304333-8
Inscrição 042/33882/32/72/0333/000/000-82 ()
Endereço TV QUINTINO BOCAIUVA , 1962 LETRA A

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **13:45** horas, do dia **21/02/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : LJLO.ZIMD.DMF3.O223.ZPWQ

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2024

Inscrição Municipal 304.333-8	Validade 10/04/2025	IPTU
---	-------------------------------	-------------

Nome da Empresa WD COMERCIO E SERVICO LTDA
--

Nome Fantasia WD COMERCIO E SERVICO LTDA	CNPJ da Empresa 31.481.043/0001-60
--	--

Endereço da Empresa TV QUINTINO BOCAIUVA 001962 LETRA A - NAZARE
--

Atividade Econômica Principal 4744-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividades Secundárias 2330-3/02-00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3291-4/00-00 - FABRICACAO DE ESCOVAS PINCEIS E VASSOURAS 3317-1/01-00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EMBARCACOES E ESTRUTURAS FLUTUANTES 4120-4/00-00 - NAO CADASTRADA 4211-1/01-00 - NAO CADASTRADA 4211-1/02-00 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213-8/00-00 - NAO CADASTRADA 4221-9/03-00 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01-00 - NAO CADASTRADA 4292-8/01-00 - NAO CADASTRADA 42995010-0 - SUPERVISORES DE MANUTENCAO ELETROELETRONICA INDUST 4311-8/01-00 - NAO CADASTRADA 43126000-0 - COMUNICADORES ARTISTAS E RELIGIOSOS 4321-5/00-00 - NAO CADASTRADA 4322-3/01-00 - NAO CADASTRADA 4322-3/02-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/01-00 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 4329-1/04-00 - NAO CADASTRADA 4330-4/01-00 - NAO CADASTRADA 4330-4/02-00 - NAO CADASTRADA 4330-4/04-00 - NAO CADASTRADA * Para ver mais atividades, use o QRCode.

Data da Inscrição Municipal 07/05/2021
--

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).

